



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1902/2019



Súmula: Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, estudos para a criação em nosso município de uma **Coordenadoria do Idoso**.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, estudos para a criação em nosso município de uma **Coordenadoria do Idoso**.

JUSTIFICATIVA:

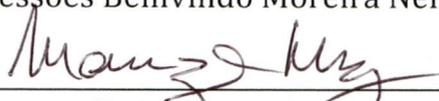
**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Trata-se de uma solicitação desta legisladora, já que os idosos do nosso município necessitam de um local onde sejam vistos seus direitos.

A Coordenadoria Municipal do Idoso tem como meta incentivar políticas sociais de proteção e defesa dos direitos das pessoas da terceira idade, por meio de ações de caráter educativo, preventivo e de proteção, favorecendo o processo de inclusão na sociedade, de assegurar a pessoa idosa, a liberdade, o respeito, a dignidade como um ser humano sujeito de seus direitos civis, políticos, individuais e sociais. Busca o reconhecimento do idoso como um indivíduo capaz de aprender, de se relacionar e de compartilhar suas experiências.

São ações práticas visando a implantação de uma Política Municipal do idoso e o estímulo dos cidadãos da terceira idade em fóruns, conferências e seminários do setor.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de junho de 2019.


Mariza Martins Borges
Vereadora

